



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/202

1 – DO OBJETO

Prestação de serviços médicos Clínico Geral 20 horas semanais, nos horários das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando a alta demanda de pacientes a serem atendidos diariamente;

Considerando que a empresa contratada M.C Medicina Interativa LTDA, solicitou a redução da carga horaria para 20 (vinte horas) semanais;

Considerando a urgência da contratação de serviços médicos;

Considerando que esta Secretaria entrou em contato com alguns médicos por indicação de terceiros (Beatriz Ritter Kirst, Caroline Horn e Gladistone Coghetto) e a contratada foi a única que aceitou contratar com o município;

Considerando que a referida empresa aceitou o mesmo valor proporcional do contrato nº 005/2020, pela quantidade de horas a serem realizadas;

Considerando que não houve segundo colocado no processo licitatório nº 003/2020.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso IV e XI.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;”



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

CLAUDIA STORCH AUGSTEN, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.641.620/0001-59, localiza na Avenida 18 de Fevereiro, nº 279, sala 05, Centro, Piratuba -SC, CEP 89.667-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 29.775,00 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais), referente a três meses de contrato.

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor no dia 14 de junho de 2021, vigendo até 14 de setembro de 2021.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 12.01 – 10.301.0022.2.038 – 3.3.90.39.50.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

Ipira (SC), 14 de junho de 2021.

CLAUDINÉIA KOCH MORAES
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. A servidora efetiva Sra. Roseli Maria Trombetta, bem como a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

2. OBJETO

Prestação de serviços médicos Clínico Geral 20 horas semanais, nos horários das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	3 Meses	Prestação de serviços médicos Clínico Geral 20 horas semanais, nos horários das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.	9.925,00	29.775,00

Valor total por extenso: R\$ 29.775,00 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais)

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

4.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em até de 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal ;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;

4.2 Obrigações da Contratada:

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução;
- c) Prestar os serviços contratados através da medica Claudia Storch Augesten, nas unidades de saúde;
- d) Prestar os serviços contratados com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços, despesas com deslocamentos, equipamentos, e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 29.775,00 (vinte e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais), referente a três meses de contrato.

Com valor mensal de R\$ 9.925,00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais). O pagamento será efetuado em até de 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal

9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

10. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 12.01 – 10.301.0022.2.038 – 3.3.90.39.50.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome fiscal: Roseli Maria Trombetta

CPF nº: 000.296.730-89

Cargo/função: Técnica de Enfermagem

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Telefone para contato: (49) 3558-0788

E-mail: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do Fiscal: _____

Ipira-SC, 14 de junho de 2021.

Claudinéia Koch Moraes
Secretária de Saúde e Assistência Social